



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2025/27337	Data da Manifestação: 04/12/2025
Data da homologação: 04/12/2025	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Adesão à Ata nº 90205/2024 - IFSULDEMINAS	Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 90205/2024, Processo Administrativo nº 23500.001304.2024-34
Empresa: P1LED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.825/0001-70	
Objeto: Aquisição de Painel de Led, por meio de adesão carona a ARP 319/2024 do IFSULDEMINAS em atendimento a demanda do Campus de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat.	
VALOR TOTAL: R\$ 44.745,30	
<b>1. Informação complementar</b> a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente; b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	2 a 6
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	32 a 44
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	32
Ata de Registro de Preço	9 a 18
Pedido e Autorização para adesão carona	76 a 77
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	20 a 21
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	22 a 26
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	60 a 62
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	72 a 74

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica autorizada a utilização da ata por adesão carona.

*Eliandra Barbosa de Oliveira*  
Assessora Especial de Aquisições  
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014  
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso